Resolução nº : 8366/2001
Protocolo nº : 84512/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001.

CÓPIA

RAFAEL IATAURO
Presidente